

CONTRATANTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antônio Moreira de Carvalho, 135, Bairro Boa Vista, na cidade de UBERABA/MG, neste ato representado pelo Representante Legal, **Sr. Renato Soares de Freitas**, adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

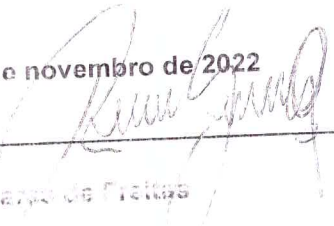
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS


2.1. Fica reequilibrado o valor global do contrato, a partir de janeiro/2023, face concessão de reequilíbrio econômico financeiro em razão do aumento de valor, considerando o índice do IGP-M acumulado, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" e §6º da Lei nº 8.666/93. Ficando o valor mensal atualizado sendo o valor de R\$ 421,00 (Quatrocentos e vinte e um reais). Com Valor Global de R\$ 5.052,00 (Cinco Mil e cinquenta e dois reais)

2.2- Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

2.3 – O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Uberaba, 18 de novembro de 2022


Renato Soares de Freitas
Representante legal


Marcos Vinicius Da Silva Bizarro
Associação Mineira de Municípios - AMM

Testemunhas:

Nome: Vanessa Stacia

CPF: 04443087680

Nome: _____

CPF: _____